
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 116/2021

Processo: 2021-5P8XK

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 007/2021, referente à fiscalização do sistema comercial e de atendimento aos usuários da CESAN na Região Litorânea do município de Aracruz.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização nos arquivos do sistema comercial e de atendimento aos usuários da CESAN na Região Litorânea do município de Aracruz, referente ao período de agosto de 2020 a fevereiro de 2021, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/001/2021 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº007/2021, em que foram observadas cinco não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 21/07/2021, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 13/08/2021, por meio do ofício nº P-CAC/001/085/2021, que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 2: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº007/2021.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Foram realizadas pela CESAN 12 vistorias para nova ligação fora do prazo estabelecido nos regamentos vigentes no período de 08/2020 até 02/2021.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C2: Foram efetuadas pela CESAN 98 ligações de água fora do prazo estabelecido nos regamentos vigentes no período de 08/2020 até 02/2021.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C3: Foram realizadas pela CESAN 56 ligações de esgoto fora do prazo estabelecido nos regamentos vigentes no período de 08/2020 até 02/2021.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C4: Foram realizados 6 pedidos de religação (supressão) fora do prazo no período de 08/2020 até 02/2021.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.
C5: Existem 4 ligações de água de usuários da CESAN que não possuem hidrometração.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/007/2021, indica-se a manutenção da notificação e aplicação da penalidade para as constatações C1 a C5.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°007/2021, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 23 de agosto de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico